



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.328.947/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRALLAB</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VICTOR JUREMA</b>	NÚMERO <b>556</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CENTRALLAB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3531-2632</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **09:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “ **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade possui filial na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 19, Bairro Centro, Uirauna – PB, CEP 58.915-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0002-93, outra filial na Rua Coronel Gustavo Lima, 127, Bairro Centro, Ipaumirim – CE, CEP 63.340-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0003-74, outra filial na Vila Gorete, S/N, Lote 02, Quadra 06, Bairro Loteamento Pecém Beach, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0004-55, outra filial na Avenida Governador João Agripino, 321, Bairro Centro, Cachoeira dos Índios – PB, CEP 58.935-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0005-36, outra filial na Rua Major Nicolau França, 14, Bairro Centro, Conceição – PB, CEP 58.970-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0006-17, outra filial na Rua Pedro Trajano de Sousa, 179, Bairro Centro, Triunfo – PB, CEP 58.920-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0007-06, outra filial na Rua Deputado José Edmur Estrela, 160, Bairro Centro, São João do Rio do Peixe – PB, CEP 58.910-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0008-89, outra filial na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, 64, Bairro Centro, Jardim – CE, CEP 63.290-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0009-60, outra filial na Avenida Deputado Januário Feitosa, 675, Bairro Centro, Barro – CE, CEP 63.380-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0010-01, outra filial na Rua Raimunda Pereira de Melo, 639, Bairro Novo Centro, Icó – CE, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0011-84, outra filial na Rua São José, 820, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-025, inscrita no CNPJ 06.328.947/0012-65, outra filial na Rua Vicente Jucá de Oliveira, SN, Bairro Centro, Baixio – CE, CEP 63.320-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0013-46, outra filial na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 220, Edifício Office Cariri, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ 06.328.947/0014-27, outra filial na Rua Padre José Galeia, SN, Bairro Centro, São José de Piranhas – PB, inscrita no CNPJ 06.328.947/0015-08, outra filial na Rua Coronel

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

Antônio Malheiros, 190, Bairro Centro, Umari – CE, CEP 63.310-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0016-99 e outra filial na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, 116, Bairro Centro, Luiz Gomes – RN, CEP 59.940-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0017-70, outra filial na Rua Aprígio Pereira da Silva, 32, Bairro Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé – PB, CEP 58.960-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0018-50, outra filial na Rua José Marrocos, 1144, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-245, inscrita no CNPJ 06.328.947/0019-31, outra filial na Praça da Sé, 39, Bairro Centro, Crato – CE, CEP 63.100-440, inscrita no CNPJ 06.328.947/0020-75, outra filial na Rua do Cruzeiro, 378, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-212, inscrita no CNPJ 06.328.947/0021-56, outra filial na Avenida Leandro Bezerra, 319, Sala 01, Bairro Salgadinho, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.011-010, inscrita no CNPJ 06.328.947/0022-37, outra filial na Rua Todos os Santos, 1713, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-314, inscrita no CNPJ 06.328.947/0023-18, outra filial na Rua Adolfo Maia, 300, Bairro Centro, Catolé do Rocha – PB, CEP 58.884-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0024-07, outra filial na Avenida Padre Cicero, S/N, Sala 1 e 2, Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.041-145, inscrita no CNPJ 06.328.947/0025-80, outra filial na Rua Arsênio Rolim Araruna, 774, Sala 01, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, inscrita no CNPJ 06.328.947/0026-60, outra filial na Rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Térreo, Sala 4, Bairro Esperança, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0027-41.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. No critério e de

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social a atividade de laboratórios clínicos – CNAE 8640-2/02.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social é da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

<b>LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA</b>	<b>6.000 QUOTAS</b>	<b>5%</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA</b>	<b>114.000 QUOTAS</b>	<b>95%</b>	<b>R\$ 114.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>120.000 QUOTAS</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidora de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade empresária, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados pelos sócios proporcional as suas cotas. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta específica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA** – A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão ser admitidos para sociedade. Não ocorrendo à admissão de herdeiros os sócios sobreviventes providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA** – Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de comum acordo pelos sócios, obedecidas às normas legais que regulam o funcionamento das sociedades limitadas, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA** - Os sócios elegem o foro e comarca de Cajazeiras no estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente consolidação contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.



**XXXIV - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

Cajazeiras – PB, 19 de Novembro de 2021.

---

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**

**Sócio**

---

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 15:32 SOB Nº 20211877000.  
PROTOCOLO: 211877000 DE 23/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108560161. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.  
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

XXXV – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 35ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – fica neste ato criada a filial com endereço na Rua Padre Cicero, 222, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-020, com o mesmo objeto social da matriz e sendo destacado o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**XXXV – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 16 de dezembro 2021.

---

**Luciano Gonçalves da Nóbrega**

**Sócio**

---

**Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega**

**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 11:24 SOB Nº 20211925624.  
PROTOCOLO: 211925624 DE 16/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109177582. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.  
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

XXXVI – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 36ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – fica neste ato criada a filial com endereço na Rua Comandante Vital Rolim, 1425, Anexo Térreo, Bairro Santa Cecília, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, com o mesmo objeto social da matriz e sendo destacado o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**XXXVI – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 20 de janeiro 2022.

---

**Luciano Gonçalves da Nóbrega**

**Sócio**

---

**Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega**

**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 13:21 SOB N° 25900285291.  
PROTOCOLO: 220037655 DE 25/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200998257. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.  
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



XXXVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.

**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

**NIRE: 25200419561**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 37ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – fica neste ato criada a filial com endereço na Rua Cel Candido de Assis, 335, Bairro Centro, Pombal – PB, CEP 58.840-000, com o mesmo objeto social da matriz e sendo destacado o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

XXXVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.

**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

**NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Pombal – PB, 15 de Março de 2022.

---

**Luciano Gonçalves da Nóbrega**

**Sócio**

---

**Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega**

**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 09:09 SOB Nº 25900286360.  
PROTOCOLO: 220177414 DE 17/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203901530. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.  
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

XXXVIII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.

**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

**NIRE: 25200419561**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 38ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – fica neste ato criada a filial com endereço na Avenida Ailton Gomes de Alencar, 2719, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.033-027, com o mesmo objeto social da matriz e sendo destacado o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**XXXVIII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**

**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

**NIRE: 25200419561**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 09 de Maio de 2022.

---

**Luciano Gonçalves da Nóbrega**

**Sócio**

---

**Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega**

**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 09:45 SOB Nº 20220828270.  
PROTOCOLO: 220828270 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206017444. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.  
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

XXXIX – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.

**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

**NIRE: 25200419561**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 39ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – - O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica elevado nesse ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e distribuído entre os sócios **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**,

**XXXIX – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**

**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

**NIRE: 25200419561**

detentora da importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) dividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e o sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** detentor da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo assim o valor do capital social, devidamente integralizado em moeda legal e corrente do país. Assim, por força da alteração, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

<b>VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA</b>	<b>380.000 QUOTAS</b>	<b>95%</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>
<b>LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA</b>	<b>20.000 QUOTAS</b>	<b>5%</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>400.000 QUOTAS</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.



**XXXIX – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NIRE: 25200419561**

Cajazeiras – PB, 23 de Maio de 2022.

---

**Luciano Gonçalves da Nóbrega**  
**Sócio**

---

**Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega**  
**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988952426	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
88483940434	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 13:27 SOB Nº 20220863873.  
PROTOCOLO: 220863873 DE 24/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206605680. CNPJ DA SEDE: 06328947000102.  
NIRE: 25200419561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401212776980789>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401212776980789-1  
Data: 14/01/2021 14:58:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01737-TFMX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:12:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55081401212776980789-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab51fe8797ac52c167881c045f50acd04207645430d9bee48955a643753e3f1a12cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
029.889.524-26**

**Nome  
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**

**Nascimento  
08/06/1977**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
FB13.2BE0.1BB4.F4BC**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:54:23 do dia 15/01/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO  
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.947/0001-02, com sede na Rua Victor Jurema, 556 – Centro, Cajazeiras-PB, Realiza desde 2014, satisfatoriamente exames Laboratoriais (conforme lista abaixo), aos municípios pertencentes ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO – AME SAÚDE**, CNPJ: 10.876.240/0001-08, com sede á Rua Barrão do Rio Branco, S/N, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – PB, TEL: (83 )3531.4814 tendo cumprido regularmente seu contrato nos anos de 2014, 2015, 2016, e 2017 e seus aditivos, junto a esta Instituição.

Ordem	Codigo	Descrição	Quantidade
1	D125	1,25-DIHIDROXI VITAMINA D; CALCITRIOL;	3
2	17PR	17 OH PROGESTERONA; 17 HIDROXI PROGESTERONA; 17 AL	15
3	17CET	17-CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CGS); 17KS;17-KS; 17 KGS	5
4	VITAD	25-OH-VITAMINA D; VITAMINA D3; 25 OH VITAMINA D; CALCI	284
5	VITAC	ÁCIDO ASCÓRDICO (VITAMINA C) - PESQUISA E/OU DOSAG	103
6	ACITR	ÁCIDO CÍTRICO; CITRATO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	7
7	FOLIC	ÁCIDO FÓLICO; FOLATO	9
8	AOXA	ÁCIDO OXÁLICO; OXALATO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
9	AURI	ÁCIDO ÚRICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	226
10	VALP	ÁCIDO VALPRÓICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
11	VMA	ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA) - PESQUISA E/OU DOSAGE	3
12	ACTH	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH) - PESQUIS	8
13	ALB	ALBUMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	68
14	ALDO	ALDOLASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
15	ALD	ALDOSTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	7
16	A1TFE	ALFA 1 ANTITRIPSINA, (FEZES) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
17	A1AT	ALFA-1-ANTITRIPSINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	2
18	AFET	ALFA-FETOPROTEÍNA; ALFAFETOPROTEINA; ALFA FETOPR	15
19	AMILA	AMILASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	64

10/01/2021

*carli*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-1  
Data: 14/01/2021 14:58:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01740-E79A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	ANDR	ANDROSTENEDIONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	11
21	HBCT	ANTI HBC TOTAL	14
22	MI2	ANTI MI-2; ANTICORPOS ANTI MI2; ANTI FRAÇÃO MI2	1
23	ANTR	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA; ANTI TTG; TTG	32
24	TRAN	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGG; ANTI TTG; TTG	22
25	TSA	ANTIBIOGRAMA - IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA	3
26	ACIGA	ANTICARDIOLIPINA - IGA; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGA - PESQUI	11
27	ACIG	ANTICARDIOLIPINA - IGG; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGG - PESQU	19
28	ACIG	ANTICARDIOLIPINA - IGM; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGM - PESQ	19
29	LUPIC	ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	24
30	CENT	ANTICORPO ANTI CENTROMERO; ACA; ANTICENTRÔMERO	1
31	DNAS	ANTICORPO ANTI-DNASE B; ANTI ESTREPTODORNASE; DN	2
32	TRAB	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB) - PESQUISA E/	12
33	ILHOT	ANTICORPOS ANTI ILHOTA DE LANGHERANS; ANTI ICA; ANT	3
34	AEIGA	ANTICORPOS ANTIENDOMÍCIO - IGA - PESQUISA E/OU DOSA	24
35	AEIGG	ANTICORPOS ANTIENDOMÍCIO - IGG - PESQUISA E/OU DOSA	23
36	AEIG	ANTICORPOS ANTIENDOMÍCIO - IGM - PESQUISA E/OU DOS	13
37	ANINS	ANTICORPOS ANTIINSULINA; ANTI INSULINA; IAA; ANTI-IAA;	2
38	RK224	ANTICORPOS IGE ESPECIFICOS - RK224 - RHEV B 11	3
39	ADNA	ANTI-DNA; TESTE DA CRITHIDIA; ANTI DNA DE DUPLA HÉLIC	31
40	SCL70	ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70) - PESQUISA E/OU DOSAGEM;	1
41	ASLO	ANTIESTREPTOLISINA O - PESQUISA E/OU DOSAGEM; ASLO;	45
42	CEA	ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA) - PESQUISA E/O	54
43	PSAL	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE) - P	20
44	PSAT	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA) - PESQUI	271
45	PSATL	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) - LIVRE/TOTAL	124
46	AGIGA	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	17
47	AGIG	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
48	AGIG	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	12
49	JO1	ANTI-JO1 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
50	SSB	ANTI-LA/SSB; LA; SSB/LA; ICA; SS/LA; ILHOTAS PANCREÁTICA;	12
51	MULIS	ANTIMÚSCULO LISO; HEPATITE AUTO IMUNE;	2
52	ANCA	ANTINEUTRÓFILOS P - ANCA, C - ANCA - PESQUISA E/OU D	2
53	TPO	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA - PESQUISA E/OU DOSAGE	119
54	RNP	ANTI-RNP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	11
55	SSA	ANTI-RO/SSA; ANTI RO	20
56	SM	ANTI-SM ; SM;	16
57	ATIRE	ANTITIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULIN	26
58	ATRO	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	11
59	AVIDE	AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE	12
60	BAAR	B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E A	7
61	BACF	BACTERIOSCOPIA - FEZES	1
62	BAC	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMIN	1
63	B2IGG	BETA-2-GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IGG E IGM; B2 GLIC	9
64	BILI	BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E/O	226
65	ANAT	BIÓPSIA - GRANDE 02	2
66	ANAT	BIÓPSIA - PEÇA GRANDE	37
67	ANAT	BIÓPSIA - PEÇA PEQUENA	45
68	ANAT	BIÓPSIA - PEQUENA 02	15
69	ANAT	BIÓPSIA - PEQUENA 03	1
70	ANAT	BIÓPSIA - PEQUENA 04	10
71	ANTU	BIÓPSIA - UTERO E ANEXOS	13
72	CA125	CA 125	28

*eu*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-2  
Data: 14/01/2021 14:58:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01741-VKWB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



73	CA153	CA 15-3; 15.3; 153	11
74	CA199	CA 19-9	35
75	CAL	CÁLCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	290
76	CIONI	CÁLCIO IÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	49
77	RENA	CÁLCULO RENAL, ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA	1
78	CALF	CALPROTECTINA FECAL	1
79	CFF	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO; TIBC	9
80	CARB	CARBAMAZEPINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
81	CARB	CARIÓTIPO DE SANGUE (TÉCNICA COM BANDAS) - PESQUI	14
82	CATE	CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA,	7
83	CCP	CCP, ANTI CITRULINA	29
84	CD4	CD4 - LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT	6
85	CD8	CD8 - LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF CO	2
86	CELE	CÉLULAS LE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	3
87	CERU	CERULOPLASMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	3
88	CHAH	CHAGAS - ANTICORPOS , HEMOAGLUTINAÇÃO	9
89	CHAG	CHAGAS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	29
90	CHAM	CHAGAS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	26
91	CHIK	CHIKUNGUNYA IGM; CHICUNGUNYA IGM; ANTICORPOS AN	2
92	CHIK	CHIKUNGUNYA IGG E IGM; CHICUNGUNYA IGG E IGM; ANTI	2
93	CHLA	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - IMUNOENSAIO	3
94	CNAS	CITOGRAMA NASAL	2
95	PAPC	CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL - PAPANICOLAOU	34
96	CITO	CITOMEGALOVÍRU IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1369
97	CITOA	CITOMEGALOVÍRUS AVIDEZ IGG	1
98	CITO	CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM	1370
99	CKMB	CKMB; CK-MB; CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - A	3
100	CLEA	CLEARENCE DE CREATININA	19
101	CLOR	COLORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	33
102	COAG	COAGULOGRAMA (TS,TC, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEM	249
103	COBR	COBRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	3
104	HDL	COLESTEROL (HDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	519
105	LDL	COLESTEROL (LDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	480
106	VLDL	COLESTEROL (VLDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	411
107	COL	COLESTEROL TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEMCOL	587
108	CC3	COMPLEMENTO C3 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	28
109	CC4	COMPLEMENTO C4 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	26
110	C5	COMPLEMENTO C5 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
111	CH50	COMPLEMENTO CH-50 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
112	PDC	COOMBS DIRETO	4
113	PIC	COOMBS INDIRETA	69
114	COPF	COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI	23
115	CORT	CORTISOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	30
116	CTLIV	CORTISOL LIVRE URINÁRIO	1
117	CREA	CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	685
118	CPK	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) - PESQUISA E/OU D	32
119	CULIN	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	1
120	CULT	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	25
121	UROI	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	3
122	COR	CULTURA DE OROFARINGE	14
123	COD	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO DIREITO	2
124	COE	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO ESQUERDO	2
125	CND	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA	6

*dey*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-3  
Data: 14/01/2021 14:58:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01742-DEKJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



126	CNE	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA	6
127	CULF	CULTURA PARA FUNGOS	2
128	COPR	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA	28
129	CURG	CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS)	31
130	CUR3	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) JEJUM,60,	2
131	GLI5	CURVA GLICO-INSULÍNICA (5 DOSAGENS) JEJUM,30,60,120 E	3
132	GLIIN	CURVA GLICO-INSULÍNICO (4 DOSAGENS) JEJUM,60,120,180	1
133	CURI	CURVA INSULÍNICA (5 DOSAGENS) (JEJUM. 30 M, 60M, 90M,	1
134	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) - PESQUISA E/OU DO	11
135	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA (DHT) - PESQUISA E/OU DOSAGE	1
136	ANS1	DENGUE, ANS1	21
137	DENG	DENGUE, ANTICORPOS IGG	30
138	DENG	DENGUE, ANTICORPOS IGM	30
139	LDH	DESIDROGENASE LÁCTICA; LDH; DHL.	78
140	DIME	DIMERO D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
141	DEPU	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE D	1
142	DNA	DNA - TESTE DE PATERNIDADE TRIO	4
143	DROG	DROGAS DE ABUSO NO CABELO; TOXICOLOGICO NO CABEL	2
144	EFPR	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS; PROTIDOGRAMA; PROTEI	23
145	SEMI	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇ	10
146	E2	ESTRADIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM; 17 BETA ESTRADIO	70
147	E3L	ESTRIOL LIVRE	2
148	E1	ESTRONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
149	MIC	EXAME MICOLÓGICO DIRETO	1
150	FAN	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	149
151	FRDE	FATOR REUMATÓIDE DETERMINAÇÃO; FR; GAMAGLOBULIN	90
152	FVL	FATOR V DE LEIDEN	14
153	FERRI	FERRITINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	234
154	FERR	FERRO SÉRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	134
155	FIBRI	FIBRINOGENÍO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	3
156	FSHF	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH) - PESQUISA E/	147
157	FAL	FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	185
158	FOSF	FÓSFORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	71
159	FRUT	FRUTOSAMINA (PROTEÍNAS GLICOSILADAS) - PESQUISA E/	4
160	PFUN	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINA DA	1
161	AGAD	GAD-AB-ANTIDECARBOXILASE DO ÁCIDO; ANTI-GAD; ANTI	11
162	GGT	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGE	218
163	GARD	GARDNERELLA PESQUISA	1
164	GAS2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	38
165	GLIPS	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	5
166	GPS2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	19
167	GLICO	GLICOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1086
168	GLIPP	GLICOSE PÓS PRANDIAL	37
169	GLIPC	GLICOSE POS PRANDIAL - CAFE	2
170	GLOB	GLOBULINAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
171	GFD	GORDURA FECAL, DOSAGEM	2
172	HANS	HANSENIASE BACILOSCOPIA; GLOBIAS; BACILO DE HANSEN	2
173	HEMP	HEMOCULTURA (RESULTADO PARCIAL DE 72 HORAS)	1
174	HEMO	HEMOCULTURA PRIMEIRA AMOSTRA (POR AMOSTRA)	3
175	HEMO	HEMOCULTURA SEGUNDA AMOSTRA	2
176	HEMC	HEMOCULTURA SEGUNDA AMOSTRA (POR AMOSTRA)	1
177	EFHE	HEMOGLOBINA (ELETOFORESE OU HPLC) - PESQUISA E/O	4
178	A1C	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C); GLICEMIA MEDIA E	570

*eu*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-4  
Data: 14/01/2021 14:58:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01743-3VHF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

179	HEMO	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÃO	3864
180	VHSA	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - AUTOMATIZADO	48
181	VHS	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	85
182	HAVG	HEPATITE A - HAV - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	51
183	HAVM	HEPATITE A - HAV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	50
184	HBSQ	HEPATITE B - ANTI HBS QUANTITATIVO	1
185	HBE	HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE) - PESQUISA E/OU DOSAGE	13
186	HBEA	HEPATITE B - HBEAG (ANTIGENO E) - PESQUISA E/OU DOSA	17
187	HBS	HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE) - PE	414
188	HBSA	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) - PESQUIS	1240
189	HBVQ	HEPATITE B DNA QUANTITATIVO PCR; HBV PCR QUANTITAT	1
190	HBCG	HEPATITE B, HBCAC IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG) - PE	134
191	HBCM	HEPATITE B, HBCAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) - P	135
192	HCV	HEPATITE C - ANTI-HCV - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1050
193	HV12	HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGG, SOROLOGIA	14
194	HV12	HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGM, SOROLOGIA	14
195	HIVW	HIV - WESTERN BLOT	1
196	HIVCV	HIV, CARGA VIRAL PCR - PESQUISA	3
197	HIV2	HIV1+HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE AN	1197
198	HLA	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	17
199	CISTE	HOMOCISTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	10
200	HGH	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - GH	8
201	PACK	HORMÔNIO GONODOTROFICO CORIONICO QUALITATIVO (	4
202	BHCG	HORMÔNIO GONODOTROFICO CORIONICO QUANTITATIVO	34
203	LH	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) - PESQUISA E/OU DOSAGE	121
204	HPVF	HPV, CAPTURA HÍBRIDA PARA (FEMININO)	1
205	HTLV1	HTLV 1 E 2 ANTICORPOS	5
206	IGA	IGA - IMUNOGLOBULINA A	21
207	I4	IGE ESPECÍFICO (I4) - VENENOS - MARIMBONDO	1
208	D2	IGE ESPECÍFICO ÁCAROS - DERMATOPHAGOIDES FARINAE	16
209	F78	IGE ESPECÍFICO CASEINA - ALIMENTOS (F78)	19
210	D1	IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (	5
211	F76	IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)	18
212	F215	IGE ESPECIFICO PARA ALFACE F215	1
213	F92	IGE ESPECÍFICO PARA BANANA (F92)	2
214	F35	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA (F35)	1
215	F54	IGE ESPECIFICO PARA BATATA DOCE	1
216	F77	IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	18
217	RD201	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	4
218	MARI	IGE ESPECIFICO PARA BOMBYX MORI I8	1
219	BUPI	IGE ESPECIFICO PARA BUIVACAINA C285	1
220	F93	IGE ESPECÍFICO PARA CACAU/CHOCOLATE (F93)	4
221	RF221	IGE ESPECIFICO PARA CAFE RF221	1
222	F24	IGE ESPECÍFICO PARA CAMARÃO (F24)	1
223	RF220	IGE ESPECIFICO PARA CANELA RF220	1
224	F31	IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA (F31)	1
225	I72	IGE ESPECIFICO PARA CLADOTANYTARSUS LEWISI I72	1
226	F1	IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	4
227	F36	IGE ESPECÍFICO PARA COCO (F36)	1
228	C222	IGE ESPECÍFICO PARA DIPIRONA (C294)	2
229	RF219	IGE ESPECIFICO PARA ERVA-DOCE RF219	1
230	I70	IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA (I70); RAST INSETOS; RAST	2
231	F75	IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	3

*eu*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-5  
Data: 14/01/2021 14:58:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01744-2PUJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

232	F79	IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEN (F79)	2
233	F14	IGE ESPECÍFICO PARA GRÃO DE SOJA (F14)	7
234	MX2	IGE ESPECÍFICO PARA INALANTES (MX2)	2
235	IODO	IGE ESPECÍFICO PARA IODO (C616)	1
236	C312	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOSE (C312)	1
237	K82	IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX (K82)	2
238	F2	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE (F2)	15
239	C232	IGE ESPECÍFICO PARA LIDOCAÍNA (C232)	1
240	MEPI	IGE ESPECÍFICO PARA MEPIVACAÍNA	1
241	F8	IGE ESPECÍFICO PARA MILHO (F8)	5
242	I71	IGE ESPECÍFICO PARA MOSQUITO COMUM (I71); RAST PER	1
243	F244	IGE ESPECÍFICO PARA OVO (F245)	1
244	F232	IGE ESPECÍFICO PARA OVO ALBUMINA (F232)	5
245	F233	IGE ESPECÍFICO PARA OVOMUCÓIDE (F233)	4
246	F3	IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	1
247	E85	IGE ESPECÍFICO PARA PENAS DE GALINHA (E85)	2
248	F218	IGE ESPECÍFICO PARA PIMENTÃO F218	1
249	RF217	IGE ESPECÍFICO PARA PIMENTEIRO RF217	1
250	PRILO	IGE ESPECÍFICO PARA PRILOCAÍNA	1
251	F216	IGE ESPECÍFICO PARA REPOLHO F216	1
252	I204	IGE ESPECÍFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA)	1
253	F25	IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE (F25)	2
254	F4	IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO (F4)	14
255	GX1	IGE MÚLTIPLO (GX1)	1
256	GX3	IGE MÚLTIPLO (GX3)	1
257	FX1	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS - SEMENTES OLEAGINOSA	14
258	FX2	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX2)	17
259	FX5	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX5)	29
260	FX3	IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (FX3)	11
261	EP1	IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS (EP1); EX1	20
262	MX1	IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS E LEVEDURAS (MX1); PENICIL	29
263	GX2	IGE MÚLTIPLO PARA GRAMÍNEAS (GX2)	15
264	HX2	IGE MÚLTIPLO PARA POEIRA (HX2)	36
265	WX5	IGE MÚLTIPLO PARA PÓLENS DE FLORES (WX5)	1
266	TX7	IGE MÚLTIPLO PARA TX7	1
267	EX71	IGE MÚLTIPLO PENAS (EX71)	1
268	EX72	IGE MÚLTIPLO PENAS (EX72)	1
269	IGE	IGE, TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	105
270	IGFBP	IGF BP3 - (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCI	7
271	IGG	IGG - IMUNOGLOBULINA G	15
272	IGM	IGM - IMUNOGLOBULINA M	13
273	IH	IMUNO - HISTOQUÍMICO - PAINEL NEOPLASIA	6
274	IMUN	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF	2
275	IMUN	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF	2
276	B2IGM	INATIVO	3
277	CAST	ÍNDICE DE CASTELLI 1	1
278	IST	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA; IST	13
279	INIC1	INIBIDOR DE C1 ESTERASE - QUANTITATIVO	3
280	C1QL	INIBIDOR DE C1 ESTERASE FUNCIONAL	3
281	INR	INR	2
282	INSUL	INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	15
283	LACT	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	35
284	LAMO	LAMOTRIGINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1

*Handwritten signature*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-6  
Data: 14/01/2021 14:58:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01745-3J9V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

285	RK39	LEISHMANIA ANTI-K 39;LEISHMANIOSE SOROLOGIA ANTIGE	3
286	PLEU	LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	1
287	LIPAS	LIPASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	38
288	LPA	LIPOPROTEÍNA (A) - LP (A) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
289	LIQCF	LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO - LIQUOR; LIQUOR; LCR	1
290	MAG	MAGNÉSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	86
291	META	METANEFRIAS PLASMÁTICA , DOSAGEM	1
292	META	METANEFRIAS URINÁRIAS; NORMETANEFRIAS URINÁRI	2
293	MICAL	MICROALBUMINÚRIA	50
294	MIOU	MIOGLOBINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
295	EPST	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG; EBV IGG; EPSTEIN B	9
296	EPST	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM; EBV IGM; EPSTEIN B	9
297	MUC	MUCOPROTEÍNAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	27
298	PAAF	PAAF TIREÓIDE- CITOLOGIA ONCÓTICA DE TIREÓIDE POR P	1
299	MIF	PARASITOLÓGICO MIF	53
300	PAR1	PARASITOLÓGICO, PRIMEIRA AMOSTRA - NAS FEZES	122
301	PAR2	PARASITOLÓGICO, SEGUNDA AMOSTRA - NAS FEZES	26
302	PAR3	PARASITOLÓGICO, TERCEIRA AMOSTRA - NAS FEZES	26
303	PARV	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	1
304	PARV	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	1
305	BNP	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP - PESQUISA E/OU D	3
306	LIP	PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA ( COLESTEROL TOTAL E FR	21
307	LEIS	PESQUISA PARA LEISHMANIOSE	1
308	PHFE	PH FECAL	1
309	POT	POTÁSSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	286
310	PPD	PPD (TUBERCULINA), IDER; TESTE MANTOUX	13
311	PRG	PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	37
312	PRL	PROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	138
313	PROT	PROTEÍNA C FUNCIONAL- PESQUISA E/OU DOSAGEM; PROT	9
314	PCRQ	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA - PESQUISA E/OU DO	8
315	PCRQ	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA - PESQUISA E/OU DOSA	164
316	PROT	PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	5
317	PT	PROTEÍNAS TOTAIS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	9
318	PTF	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA - PESQUISA E/	58
319	PROT	PROTEINÚRIA	92
320	PROP	PROTROMBINA - MUTAÇÃO NO GENE G20210A	10
321	LACO	PROVA DO LAÇO	1
322	PTHIN	PTH - PESQUISA E/OU DOSAGEM	54
323	REN1	RENINA	1
324	RENI	RENINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
325	REAL	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO) - PESQUISA E/OU DOS	5
326	RETIC	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	19
327	URI1	ROTINA DE URINA (CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS AN	604
328	AVIRU	RUBÉOLA - TESTE DE AVIDEZ IGG	10
329	RUBG	RUBÉOLA-IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1432
330	RUBM	RUBÉOLA-IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1429
331	PSO	SANGUE OCULTO, PESQUISA - NAS FEZES	65
332	PSO2	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE (SEGUNDA AMOSTRA)	1
333	PSO3	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE (TERCEIRA AMOSTRA)	1
334	SEL	SELÊNIO, DOSAGEM	1
335	FTAG	SÍFILIS - FTA-ABS IGG - PESQUISA	13
336	FTAM	SÍFILIS - FTA-ABS IGM - PESQUISA	13
337	VDRL	SÍFILIS - VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN	295

*ceug*


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-7  
Data: 14/01/2021 14:58:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01746-F567;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

338	SODI	SÓDIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	233
339	IGF1	SOMATOMEDINA C (IGF1) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	20
340	LEISH	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGG	1
341	LEISM	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGM	1
342	ZIKA	SOROLOGIA PARA ZIKA VÍRUS IGG E IGM	1
343	IGGS	SUBCLASSES DE IGG (IGG1, IGG2, IGG3 E IGG4)	1
344	SR	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES - PESQUISA E/OU D	6
345	SDHE	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE	20
346	T3L	T3 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
347	T4L	T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L	1131
348	TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO	4
349	TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP	133
350	TS	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) - DETERMINAÇÃO	12
351	KPTT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA; PTT; TTPA	41
352	PMAS	TESTE DO PEZINHO MASTERS	1
353	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	16
354	TEST	TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	39
355	TIPSA	TIPAGEM SANGUÍNEA	216
356	TSH	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) - PESQUISA E/OU D	1419
357	TIREO	TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	34
358	T4	TIROXINA (T4) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	109
359	TOXO	TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1671
360	TOXO	TOXOPLASMOSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1673
361	TGO	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP	892
362	TGP	TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI	890
363	TRAN	TRANSFERRINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	25
364	PTRIC	TRICHOMONAS, PESQUISA	1
365	TRIG	TRIGLICERÍDEOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	565
366	T3	TRIIODOTIRONINA (T3) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	271
367	UREIA	URÉIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM.	554
368	UROC	UROCULTURA	453
369	VITAA	VITAMINA A; RETINOL	12
370	B12	VITAMINA B12; CIANOCOBALAMINA; COBALAMINA	97
371	B6	VITAMINA B6; PIRIDOXINA	1
372	VITAE	VITAMINA E - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
373	VITAK	VITAMINA K, PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
374	WR	WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE) - PESQUISA E/OU DO	3
375	ZINC	ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	44

Cajazeiras - PB, 12 de Janeiro de 2021.



*Cristiane Lira de Sousa Oliveira*

CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Secretária Administrativa

Cristiane Lira S. Oliveira

Secretaria Adm. **AH**  
Ama Sa

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA. Em test. *Ilhu* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 14/01/2021.

*Maria Dolores Lira de Sousa*

MARIA DOLORES LIRA DE SOUSA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKY16678-BSH8  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 12,56 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 2,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AH** CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
E PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras - PB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55081401218035062755>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 55081401218035062755-8  
Data: 14/01/2021 14:58:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01747-75TH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:14:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:13:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55081401218035062755-1 a 55081401218035062755-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab234c2d8a65fbc2b44fc38f8ccfb92f2b2175130eaa55a6f0f44d2edcae170f63cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO  
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB  
TEL. (83) 3531.4814



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0004/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 00004/2017-CPL, QUE CELEBRAM A **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA** E A CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, sn, térreo, Centro, Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro lado CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 resolvem, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a aceitação e autorização do Sr. Presidente do Consorcio, para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o Art. 57 Inciso II e o Art. 65 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo Prorrogar a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0004/2017-CPL, de 22 de Março de 2017, que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO, sendo o mesmo prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.666/93, atualizada. .

**CLAUSULA QUINTA** - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas)

2K





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO  
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB  
TEL. (83) 3531.4814



vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cajazeiras-PB, 19 de Março de 2020.

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**  
**Presidente**  
**CONTRATANTE**

*Valéria Korine de Sousa Brazil Nogueira*

**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**  
**CNPJ: 06.328.947/0001-0**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 09:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55081401212064222989-1 a 55081401212064222989-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64c7fdac5075b8e912a5c7a691ff4aa323d5c1a937adbde19fe53221663ea9ca8cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO  
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB  
TEL. (83) 3531.4814

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 0001/2019.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 0001/2019-CPL AO CONTRATO Nº. 0004/2017-CPL, QUE CELEBRAM A **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA** E A CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 06.328.947/0001-02, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, s/n, térreo, Centro, Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro lado CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 06.328.947/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0001/2017 resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Aditivo de valor mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a aceitação e autorização do Senhor Presidente do Consórcio, para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o artigo 57 e 65 – inciso I e II da Lei 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor tem por objetivo acrescentar mais 12 meses no contrato nº 00004/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 que foi firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

**CLAUSULA QUINTA** - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada após sua assinatura em até 05 (cinco) dias úteis.

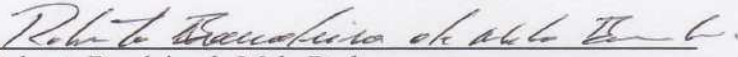
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.





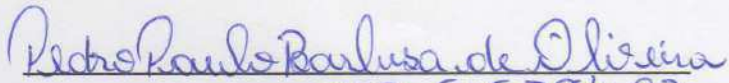
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO  
CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB  
TEL. (83) 3531.4814


Cajazeiras-PB, 22 de Março de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Presidente  
CONTRATANTE

  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
Assinatura e CPF 057.606.784-93

  
Assinatura e CPF 065.719.494-82.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 09:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55081401212400739655-1 a 55081401212400739655-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c647c88e29d4f9eb61ec9db1ee653e0b24dd7f3a1e996770e303b881ec89fbf9fc7cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**  
CNPJ. N° 10.876.240/0001-08  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB  
TEL. (83) 3531.4814

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N°. 0001/2018.

TERMO ADITIVO N°. 0001/2018-CPL AO CONTRATO N°. 00004/2017-CPL, QUE CELEBRAM A **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA** E A CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n° 10.876.240/0001-08, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, sn, térreo, Centro, Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro lado CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 resolvem, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a aceitação e autorização do Sr. Presidente do Consorcio, para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o Art. 57 Inciso II e o Art. 65 § 1° e 2° da Lei Federal nº 8666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo Prorrogar a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0004/2017-CPL, de 22 de Março de 2017, que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO, sendo o mesmo prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

**CLAUSULA QUINTA** - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cajazeiras-PB, 21 de Março de 2018.

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**

Presidente

**CONTRATANTE**

**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ: 06.328.947/0001-0

**CENTRALLAB**  
Central de Análises Laboratoriais Ltda.  
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
**Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega**  
Diretora Administrativa

Testemunhas:

Assinatura e CPF 091555944-76

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF 10074144480.

Assinatura e CPF



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55081401215996591764-1  
Data: 14/01/2021 14:58:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01738-L2E5;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:12:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55081401215996591764-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab0b9b2c89b59fb7f237d6f5599b75db27c9343dff9fb67bf528178b8e35d540e2cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00004/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO E CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão - Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 10.876.240/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Brito de Lira, S/N - Térreo - Centro - Bom Jesus - PB, CPF n° 161.868.503-15, Carteira de Identidade n° 679636 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 06.328.947/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00001/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 222.192,20 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios dos Municípios Consorciados

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**



- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

*Denis Juliano de Sousa Lomanto 756834733-87*

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA  
Presidente  
161.868.503-15

PELO CONTRATADO

*Pedro Paulo Barbosa de Oliveira*  
057.606.78493

*Eladio Alves de Andrade*  
CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS  
LTDA - EPP  
ELADIO ALVES DE ANDRADE

**CENTRALLAB**

Central de Análises Laboratoriais Ltda  
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
Valéria Karine de Sousa Brazil Nogueira  
Diretora Administrativa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55081401212273996788-1 a 55081401212273996788-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab132cd67ca84d8d6ef14f385ff3d42dd0f29c7bb32d8ef48d79f41bea287bafc9cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante  
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000  
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, empresa privada, sediada na Rua Vitor Jurema, nº 556, Centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0001-02, prestou serviços continuados de exames laboratoriais constantes na tabela GEAP, conforme as especificações contidas no Contrato nº 04/2017, celebrado com este hospital, inscrito no **CNPJ nº 15.126.437/0033-20**, com sede na Avenida José Rodrigues Alves, 305, Bairro Edmilson Cavalcante, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000. Os dados contratuais são os que seguem:

1. **Contrato nº 04/2017;**
2. **Vigência contratual:** 21/08/2017 a 21/08/2020;
3. **Objeto:** Prestação de serviço, de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de exames laboratoriais constantes na tabela GEAP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUSB-UFCG).

A empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA** atendeu plenamente aos padrões de qualidade exigidos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no que tange a prestação dos serviços solicitados, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade para com as obrigações assumidas, comercial ou tecnicamente.

Cajazeiras, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**MATHEUS DO NASCIMENTO ALVES**

Chefe Substituto do Setor de Administração e Gestor Substituto do Contrato  
SIAPE 2412844

*(assinado eletronicamente)*

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo  
SIAPE 1022530

Documento assinado eletronicamente por **Matheus do Nascimento Alves, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON HALEY DOS SANTOS, Gerente**, em 14/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11314906** e o código CRC **1B0DBF2D**.

---

**Referência:** Processo nº 23771.000225/2021-73 SEI nº 11314906



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.328.947/0012-65

Razão Social: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: CENTRALLAB

**Certidão emitida** às 07:57 de 22/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BHTj.WrVq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A34E.CE4D.F112.F61D**

Emitida no dia 23/05/2022 às 10:19:52

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **06.328.947/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA**  
**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:59 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **8D5F.4C44.49C2.902D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.328.947/0001-02

**Razão Social:** CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

**Endereço:** RUA VICTOR JUREMA SN / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2022 a 06/07/2022

**Certificação Número:** 2022060701222737621658

Informação obtida em 22/06/2022 07:25:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 23/05/2022  
Hora: 09:52:05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2022/000220

Controle da Autenticação  
CAE.299.553.FD9.EAD

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

06.328.947/0001-02	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
RUA VICTOR JUREMA 556	
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
8514602 -Atividades dos laboratórios de análises clínicas	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.	

**OBSERVAÇÕES**

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 22/07/2022

Certidão emitida em: 23/05/2022 09:52:04





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Certidão nº: 16309286/2022

Expedição: 23/05/2022, às 10:53:23

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.328.947/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, sócia-administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSDS/PB e CPF(MF) nº 029.889.524-26, como representante devidamente constituído da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02 doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no item 6.1.1 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº 06.328.947/0001-02, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS antes da abertura oficial das propostas; e

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA

BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:11:25 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

A empresa **O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA  
BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:11:56 -03'00'

*(Assinado digitalmente)*

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**  
CPF(MF) nº 029.889.524-26  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO DE ME e EPP

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

A empresa **O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega**, brasileira, sócia-administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSDS/PB, **DECLARA**, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Atenciosamente,

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA  
BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:11:39 -03'00'

(Assinado digitalmente)

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

A empresa **O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega**, brasileira, sócia-administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSDS/PB, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 26 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
( ) SIM ( **X** ) NÃO

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA  
BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:10:24 -03'00'

(assinado digitalmente)

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**  
CPF(MF) nº 029.889.524-26  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO

(Não possuir no quadro societário servidor do ORC)

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

O proponente acima qualificado **DECLARA** não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado desta PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA  
BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:10:05 -03'00'

(Assinado digitalmente)

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA  
LEI 10.520/02**

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

**O CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.328.947/0001-02, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA  
BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:10:41 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA  
BRAZIL  
NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA  
KARINE DE SOUSA BRAZIL  
NOBREGA:02988952426  
Dados: 2022.06.27 17:09:47 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

**PROPONENTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ nº: 06.328.947/0001-02

**OBJETO:** contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na realização de exames médicos laboratoriais, visando atender a demanda da diária da Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB

A Empresa **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º **06.328.947/0001-02**, estabelecida na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras - PB vem, perante esta Comissão de Licitação, apresentar proposta de preços para contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na realização de exames médicos laboratoriais, visando atender a demanda da diária da Secretaria de Saúde de Coremas-PB, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo - I e nas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, pelos preços, como segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Hemograma	UND	700	R\$ 26,78	R\$ 18.746,00
2	Glicemia	UND	650	R\$ 16,80	R\$ 10.920,00
3	Colesterol	UND	650	R\$ 13,47	R\$ 8.755,50
4	Triglicerídeos	UND	650	R\$ 13,47	R\$ 8.755,50
5	Frações	UND	550	R\$ 12,95	R\$ 7.122,50
6	Ureia	UND	400	R\$ 13,58	R\$ 5.432,00
7	Creatinina	UND	500	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00
8	Acido úrico	UND	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
9	TGO	UND	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
10	TGP	UND	150	R\$ 15,05	R\$ 2.257,50
11	Gama GT	UND	150	R\$ 14,35	R\$ 2.152,50
12	Fosfatase Alcalina	UND	190	R\$ 14,00	R\$ 2.660,00
13	Bilirrubina e Frações	UND	180	R\$ 20,30	R\$ 3.654,00

14	Proteínas e Frações	UND	185	R\$ 20,06	R\$ 3.711,10
15	Coagulograma	UND	150	R\$ 65,45	R\$ 9.817,50
16	Tempo de Sangramento	UND	40	R\$ 76,30	R\$ 3.052,00
17	Tempo de Coagulação	UND	80	R\$ 13,13	R\$ 1.050,40
18	Sódio	UND	90	R\$ 29,40	R\$ 2.646,00
19	Potássio	UND	180	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00
20	Cálcio	UND	130	R\$ 27,65	R\$ 3.594,50
21	Magnésio	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
22	Albumina	UND	80	R\$ 30,27	R\$ 2.421,60
23	Amilase	UND	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
24	Lipase	UND	80	R\$ 25,02	R\$ 2.001,60
25	Hemoglobina Glicada	UND	200	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
26	PCR Ultra Sensível	UND	80	R\$ 56,35	R\$ 4.508,00
27	OH Vitamina D	UND	60	R\$ 71,40	R\$ 4.284,00
28	TSH	UND	80	R\$ 25,02	R\$ 2.001,60
29	T3 Livre	UND	90	R\$ 23,80	R\$ 2.142,00
30	T3 Total	UND	80	R\$ 21,18	R\$ 1.694,40
31	T4 Livre	UND	90	R\$ 26,07	R\$ 2.346,30
32	T4 Total	UND	90	R\$ 23,97	R\$ 2.157,30
33	TRAB	UND	90	R\$ 33,60	R\$ 3.024,00
34	Tiroglobulina	UND	75	R\$ 48,65	R\$ 3.648,75
35	FAN	UND	85	R\$ 41,82	R\$ 3.554,70
36	LH	UND	85	R\$ 28,53	R\$ 2.425,05
37	FSH	UND	90	R\$ 26,43	R\$ 2.378,70
38	Prolactina	UND	80	R\$ 49,35	R\$ 3.948,00
39	Progesterona	UND	80	R\$ 37,10	R\$ 2.968,00
40	Ferro Sérico	UND	90	R\$ 39,03	R\$ 3.512,70
41	Ferritina	UND	90	R\$ 40,25	R\$ 3.622,50
42	Transferrina	UND	95	R\$ 45,33	R\$ 4.306,35
43	Toxoplasmose IgG/IgM	UND	50	R\$ 123,20	R\$ 6.160,00
44	Pesquisa de BAAR	UND	40	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00
45	Beta HCG	UND	80	R\$ 28,88	R\$ 2.310,40
46	Proteinúria de 24 Horas	UND	60	R\$ 49,53	R\$ 2.971,80
47	PSA Total/Livre	UND	80	R\$ 71,05	R\$ 5.684,00
48	Classificação Sanguínea	UND	90	R\$ 24,68	R\$ 2.221,20
49	Clearence de Creatinina	UND	90	R\$ 36,23	R\$ 3.260,70
50	Clearence de Uréia	UND	95	R\$ 32,03	R\$ 3.042,85
51	Citomegalovírus IgG/IgM	UND	90	R\$ 77,00	R\$ 6.930,00
52	Rubéola IgG/IgM	UND	80	R\$ 102,20	R\$ 8.176,00
53	Complemento C3	UND	80	R\$ 101,50	R\$ 8.120,00
54	Complemento C4	UND	80	R\$ 118,30	R\$ 9.464,00

55	Complemento CH50	UND	80	R\$ 127,75	R\$ 10.220,00
56	Dengue NS1	UND	60	R\$ 125,30	R\$ 7.518,00
57	Sorologia Dengue IgG/IgM	UND	50	R\$ 148,40	R\$ 7.420,00
58	Eletroforese Hemoglobina	UND	80	R\$ 67,55	R\$ 5.404,00
59	Eletroforese de proteínas	UND	80	R\$ 54,08	R\$ 4.326,40
60	Fator reumatoide	UND	100	R\$ 30,27	R\$ 3.027,00
61	FTA ABS- IgG/iGM	UND	80	R\$ 67,90	R\$ 5.432,00
62	VDRL	UND	90	R\$ 47,60	R\$ 4.284,00
63	Vitamina B12	UND	90	R\$ 77,35	R\$ 6.961,50
64	ZINCO	UND	90	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
65	VHS	UND	90	R\$ 48,12	R\$ 4.330,80
66	CA 15-3	UND	80	R\$ 62,48	R\$ 4.998,40
67	CA-125	UND	80	R\$ 65,45	R\$ 5.236,00
68	CA 19-9	UND	70	R\$ 77,00	R\$ 5.390,00
69	Testosterona Total	UND	70	R\$ 67,20	R\$ 4.704,00
70	Testosterona Livre	UND	70	R\$ 54,78	R\$ 3.834,60
71	Sumario de Urina	UND	90	R\$ 10,15	R\$ 913,50
72	Parasitológico	UND	90	R\$ 15,40	R\$ 1.386,00
73	MIF	UND	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
74	Sangue Oculto nas Fezes	UND	70	R\$ 35,70	R\$ 2.499,00
75	Lítio	UND	70	R\$ 46,90	R\$ 3.283,00
76	Hepatite A	UND	60	R\$ 63,35	R\$ 3.801,00
77	Hepatite B ANTI HBS	UND	60	R\$ 63,70	R\$ 3.822,00
78	Hepatite B HBEAG	UND	60	R\$ 86,80	R\$ 5.208,00
79	Hepatite C ANTI HCV	UND	50	R\$ 62,65	R\$ 3.132,50
80	Herpes Simplex	UND	50	R\$ 49,17	R\$ 2.458,50
81	Imunoglobulina A	UND	50	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
82	Imunoglobulina E	UND	60	R\$ 46,20	R\$ 2.772,00
83	Imunoglobulina G	UND	50	R\$ 64,58	R\$ 3.229,00
84	Insulina	UND	60	R\$ 41,30	R\$ 2.478,00
85	HIV	UND	40	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00
86	Acido Fólico	UND	80	R\$ 55,30	R\$ 4.424,00
87	Homocisteína	UND	100	R\$ 52,15	R\$ 5.215,00
88	Anticorpos ANTI CCP	UND	90	R\$ 73,50	R\$ 6.615,00
89	Microalbuminúria	UND	90	R\$ 85,92	R\$ 7.732,80
90	PTH	UND	80	R\$ 52,50	R\$ 4.200,00
91	Peptídeo C	UND	80	R\$ 62,30	R\$ 4.984,00
92	ANTI- TIREOGLOBULINA	UND	80	R\$ 43,58	R\$ 3.486,40
93	Androsterona	UND	90	R\$ 47,07	R\$ 4.236,30
94	Anticardiolipina igG/IgM	UND	80	R\$ 68,25	R\$ 5.460,00
95	Sorologia Chagas	UND	50	R\$ 66,15	R\$ 3.307,50

96	DNA	UND	30	R\$ 508,55	R\$ 15.256,50
97	CA 72-4	UND	90	R\$ 87,85	R\$ 7.906,50
98	Carbamazepina	UND	80	R\$ 70,88	R\$ 5.670,40
99	CEA	UND	90	R\$ 67,90	R\$ 6.111,00
100	Urocultura	UND	80	R\$ 51,27	R\$ 4.101,60
101	COVID-19 SWAB	UND	80	R\$ 164,50	R\$ 13.160,00
102	Fibrinogênio	UND	95	R\$ 46,55	R\$ 4.422,25
103	LDH	UND	80	R\$ 50,22	R\$ 4.017,60
104	Proteína C Reativa	UND	80	R\$ 48,48	R\$ 3.878,40
105	Vitamina C	UND	80	R\$ 78,05	R\$ 6.244,00
106	Vitamina 1,25 DIHIDROXI	UND	400	R\$ 85,75	R\$ 34.300,00
107	ANATO PATOLÓGICO	UND	200	R\$ 237,30	R\$ 47.460,00
108	D- DIMERO	UND	150	R\$ 170,80	R\$ 25.620,00
109	Estradiol	UND	250	R\$ 49,35	R\$ 12.337,50
110	Leptospirose IgG/IgM	UND	60	R\$ 135,10	R\$ 8.106,00
111	Fenobarbital	UND	150	R\$ 86,45	R\$ 12.967,50
112	Fosforo	UND	120	R\$ 46,90	R\$ 5.628,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 634.652,45 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme estabelecido no Edital e Contrato

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco: 001 – (BB); Agência: 0099-x; Conta Corrente: 13065-6.

Dados da Empresa:

**CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**

**CNPJ nº 06.328.947/0001-02**

Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB

Telefone: 0800 000 0708

E-mail: [licitação@centrallab.com.br](mailto:licitação@centrallab.com.br)

Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos para os fins que se fazem necessários, que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no edital e seus anexos.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no ANEXO I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2022.

VALERIA KARINE DE SOUSA

BRAZIL NOBREGA:02988952426

Assinado de forma digital por VALERIA KARINE  
DE SOUSA BRAZIL NOBREGA:02988952426

Dados: 2022.06.27 17:11:09 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

CPF(MF) nº 029.889.524-26

Representante Legal